



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2015.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dez horas e quarenta e nove minutos, na sala de reuniões das comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Presentes os (as) Deputados (as) Professor Reginaldo Veras, Juarezão, Rafael Prudente, Wasny de Roure e Luzia de Paula. O Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras, declara aberta a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e inicia a reunião com a **leitura das Atas da 5ª e 6ª Reuniões ordinárias**, realizadas respectivamente, nos dias 06 e 20 de maio de 2015. O Deputado Rafael Prudente solicita dispensa de leituras das atas e que as mesmas fossem dadas por lidas e aprovadas. O Presidente acata a solicitação e dão por lidas e **aprovadas**. O Deputado Wasny de Roure pede a palavra para fazer um pronunciamento, tendo sido concedido, ele comunica ao Presidente que entrou com um requerimento e gostaria que a matéria fosse inclusa na ordem do dia, pois trata-se de uma visita técnica dos Deputados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para que esta comissão possa acompanhar de perto as tratativas que existem entre Secretaria de Educação e o FNDE, quais são as programações e as políticas públicas para os próximos anos, principalmente no que tange à educação infantil. O Presidente acata o pedido do deputado Wasny de Roure e informa-o que votará o requerimento com as demais indicações. Em seguida o Presidente passa para a apreciação dos Projetos de Lei. Discussão e votação do **item nº 2 - Projeto de Lei nº 102/2015**, de autoria do Deputado Juarezão, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Dispõe sobre a aplicação em Brazlândia de 5% (cinco por cento) dos recursos derivados da captação de água para o sistema de abastecimento público do Distrito Federal de que trata a Lei nº 2.430, de 31 de agosto de 1999". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com cinco votos favoráveis. O Deputado Wasny de Roure parabeniza o projeto do deputado Juarezão aduzindo que Brazlândia é uma das principais ofertantes de água dessa cidade, e com isso ela tem know-how em cuidar de suas nascentes, de suas fontes e do fornecimento de água, que é preciso criar uma política de proteção ao Descoberto, pois esse é primordial no abastecimento de cidades como Brazlândia, Ceilândia e Taguatinga. O Presidente, Deputado Professor Reginaldo Veras também parabeniza a iniciativa do deputado Juarezão e diz que ele deve ir além, inclusive determinar que a Adasa e a Caesb, tenham um percentual definido de suas receitas destinadas à recuperação de nascentes. **Item nº 4 - Projeto de Resolução nº 049/2012**, de autoria do **Deputado Professor Israel Batista**, que "Institui o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Fundamental e o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Médio, destinados a reconhecer e premiar o destacado desempenho de escolas, aluno e professores da rede pública de ensino do Distrito Federal". Deliberação: Concedido



Vista ao Deputado Wasny de Roure. **Item nº 30 - Projeto de Lei nº 212/2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a alimentação diferenciada à crianças e adolescentes portadores de intolerância à lactose na merenda escolar em instituições da Rede Pública de Ensino". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com cinco votos favoráveis. Como relator do PL 428/2015, PDE/DF, de autoria do Poder Executivo, o deputado Reginaldo Veras passa a presidência ao Deputado Wasny de Roure, que registra e agradece a presença do Secretário de Educação, Senhor Júlio Gregório, bem como dos integrantes do Fórum de Educação, responsáveis pelo trabalho e discussão no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, assim como as entidades a sociedade civil que acompanham esse debate no Distrito Federal. Assevera que se o projeto não for votado até o dia 20 de junho, como prevê legislação federal, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal pode perder a transferência de recursos da União. O deputado Rafael Prudente pede para que sejam destacadas as emendas de número 48 a 56, de autoria do deputado Rodrigo Delmasso. O deputado Reginaldo Veras, todavia, faz uma correção atinente a emenda 16, do deputado Cristiano Araújo, aduzindo que onde está escrito "rejeitada", lê-se "acatada" e que seja feita a correção ao relatório. O deputado, Professor Reginaldo Veras parabeniza a todos pelo documento elaborado com a participação de todos, parabeniza ao deputado Cristiano Araújo, bem como sua assessoria, pelo aperfeiçoamento do projeto, além da bancada do Partido dos Trabalhadores, do deputado Professor Israel, da deputada Sandra Faraj e do Bloco Amor por Brasília. Justifica que algumas emendas foram rejeitadas, isso é parte do processo legislativo, e o argumento principal era manter ao máximo a originalidade do projeto visto do texto original, fruto de intensa discussão ao longo de mais de dezoito meses com os segmentos da sociedade. A deputada Luzia de Paula pede destaque à Emenda 44, do Bloco Amor por Brasília. O Presidente, Deputado Wasny de Roure, infere que o parecer e a decisão desta comissão vão ser de enorme impacto para Brasília, então vamos votar. **Item nº 01 - Projeto de Lei nº 428/2015**, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o Plano Distrital de Educação - PDE/DF e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação, nos termos das Emendas. Aprovado o parecer nº 02-CESC, na forma das Emendas-CESC. Rejeitando as emendas números 2, 10, 14, 15, 18, 24, 29, 33, 43, 44, 48 a 56, com cinco votos favoráveis. Foi solicitado Destaque da Emenda nº 44, pela deputada Luzia de Paula e Destaque das Emendas de números 48 a 56, pelo deputado Rafael Prudente. Passando a seguir para a votação do **Destaque da Emenda 44**, o Presidente, Deputado Wasny de Roure, pede que os deputados manifestem seus votos e diz que os deputados que votarem "sim" estarão aprovando a Emenda Substitutiva nº 44, e, conseqüentemente, o destaque. Ele é substitutivo ao texto apresentado pelo relator; os que votarem "não" estarão rejeitando o substitutivo e, conseqüentemente o destaque. Deliberação: o Destaque foi aprovado, com três votos favoráveis e dois votos contrários, estando



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Educação, Saúde e Cultura



portanto, aprovada a Emenda nº 44. O deputado, Professor Reginaldo Veras solicita a palavra e ressalta que o texto terá que voltar à Comissão de Educação e Cultura, visto que uma vez acatado o substitutivo, todas as emendas e subemendas aprovadas anteriormente perdem o sentido. Isto posto, o Presidente, Deputado Wasny de Roure, suspende a reunião e pede que os membros da Comissão estejam no corredor para acertar qual é o melhor encaminhamento neste momento. O Presidente, Deputado Wasny de Roure declara reaberta a reunião, acolhendo o entendimento dos senhores deputados para prosseguimento ou suspensão desta reunião. Indaga aos membros se é possível trabalhar nos próximos dias que antecedem a próxima reunião da Comissão com fulcro de construir um texto substitutivo que conjugue as duas proposições, identificando onde estão as divergências. O Presidente, Deputado Wasny de Roure aduz que esta Comissão é competente para analisar o mérito do assunto, e que se não construirmos uma solução, as outras comissões podem remeter a situação de conflito para o Plenário, situação bem desgastante, "então vamos fazer essa tratativa e apostar na nossa capacidade de entendimento e compreensão que o interesse público é o bem maior", disse o deputado. O Deputado Wasny de Roure dá o mesmo entendimento para que os outros desataques sejam arguidos na próxima negociação atinente às concordâncias e dissonâncias. Estando todos os Deputados em comum acordo, está marcado, portanto, amanhã, às 9h, no gabinete 12, a reunião com deputados e suas respectivas assessorias. Estando todos os membros de acordo, fica suspensa a votação do Projeto de Lei nº 428/2015. O **Projeto de Lei Complementar nº 11/2015**, os **Projetos de Lei** de números **197/2015; 311/2011; 909/2012; 1.187/2012; 1.656/2013; 1.697/2013; 1.784/2014; 1.814/2014; 1.844/2014; 1.921/2014; 1.962/2014; 2.062/2014; 27/2015; 52/2015; 75/2015; 105/2015; 177/2015; 270/2015; 289/2015; 369/2015; 1.355/2013; 1.787/2014; 1.936/2014; 137/2015; 154/2015; 237/2015; 310/2015; 957/2012; 1.376/2013; 1.660/2013; 1.816/2014; 40/2015; 91/2015; 210/2015; 296/2015; 1.038/2012; 1.779/2014; 1.897/2014; 18/2015; 41/2015; 134/2015; 151/2015; 164/2015; 238/2015** e as **Indicações** de números **2.612/2015; 2.613/2015; 2.614/2015; 2.617/2015; 2.618/2015; 2.619/2015; 2.625/2015; 2.626/2015; 2.627/2015; 2.632/2015; 2.635/2015; 3.277/2015; 3.278/2015; 3.281/2015; 3.301/2015; 3.305/2015; 3.308/2015; 3.311/2015; 3.319/2015; 3.326/2015; 3.327/2015; 3.328/2015; 3.333/2015; 3.336/2015; 3.540/2015; 3.366/2015; 3.370/2015; 3.437/2015; 2.971/2015; 3.484/2015; 3.485/2015; 3.486/2015; 3.413/2015; 3.414/2015; 3.420/2015; 3.421/2015; 3.422/2015; 3.423/2015; 3.427/2015; 2.963/2015; 2.967/2015; 3.449/2015; 3.450/2015; 3.451/2015; 3.452/2015; 3.453/2015; 3.454/2015; 3.475/2015; 3.478/2015; 3.477/2015; 3.523/2015; 3.525/2015; 2.646/2015; 2.647/2015; 2.648/2015;**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Educação, Saúde e Cultura



2.649/2015; 2.651/2015; 2.653/2015; 2.654/2015; 2.983/2015;
2.986/2015; 3.404/2015; 3.487/2015; 3.490/2015; 3.491/2015;
3.479/2015; 3.351/2015; 3.384/2015; 3.390/2015; 3.391/2015;
3.460/2015; 3.461/2015; 3.462/2015; 3.494/2015; 3.495/2015;
3.496/2015; 3.501/2015; 3.503/2015; 3.505/2015; 3.506/2015;
3.512/2015; 3.515/2015; 3.569/2015; 3.356/2015; 3.358/2015;
3.466/2015; 3.467/2015; 3.468/2015; 2.401/2015; 2.403/2015;
2.408/2015; 2.412/2015; 2.413/2015; 2.417/2015; 2.418/2015;
2.427/2015; 2.429/2015; 2.430/2015; 2.431/2015; 2.436/2015;
2.437/2015; 2.443/2015; 2.445/2015; 2.447/2015; 2.448/2015;
2.460/2015; 2.462/2015; 2.465/2015; 2.471/2015; 2.472/2015;
2.478/2015; 2.657/2015; 2.735/2015; 2.804/2015; 2.807/2015;
2.859/2015; 2.876/2015; 2.898/2015; 2.899/2015; 2.901/2015;
2.913/2015; 2.965/2015; 3.439/2015; 3.441/2015; 3.443/2015;
3.444/2015; 3.445/2015; 3.446/2015; 3.409/2015; 3.410/2015;
3.447/2015; 3.448/2015. **Proposições Não Apreciadas.** O Presidente

agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às doze horas e vinte e nove minutos, da qual eu, Juscelene Valencio Lins, na qualidade de secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS

Presidente da Comissão de Educação e Saúde